

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

- **Disciplina:** Análise Econômica do Direito
- **Nome da Disciplina em inglês:** Economic Analysis of Law
- **Tipo Disciplina:** Eletiva
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)
- **Horário:** 9h às 12h **Dia da semana:** Terça-feira

- **Professor Responsável:**

Antônio José Maristrello Porto – Doutor em Direito pela Universidade de Illinois, Urbana, Illinois, Estados Unidos da América; mestre pela Universidade de Illinois, Urbana, Illinois, Estados Unidos da América; professor da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Regulação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, RJ, Brasil; coordenador do Centro de Pesquisa em Direito e Economia e vice-diretor da Escola de Direito da FGV, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: antonio.maristrello@fgv.br.

- **Ementa:**

Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito. Teoria Microeconômica e Análise Econômica. O Modelo das Falhas de Mercado e o Modelo da Cooperação Privada. Análise Econômica da Propriedade. Análise Econômica dos Contratos. Quebras Contratuais e Remédios Jurídicos. Desenhos de contratos públicos. Teoria Econômica da Responsabilidade Civil. Economia Comportamental e Regulação. Judiciário, Litígios e Análise Econômica. Instituições. O papel do Direito no desenvolvimento econômico.

- **Objetivos:**

A presente disciplina tem por objetivo proporcionar o aprofundamento de temas, conceitos e técnicas da Análise Econômica do Direito (AED), buscando, simultaneamente, tratar de tópicos específicos da regulação e do *enforcement* da regulação. Nesse sentido, serão apresentados os diferentes usos do instrumental microeconômico como ferramenta para a análise do direito, a estruturação de negócios e a formulação de políticas públicas. Os temas abordados incluem: o direito de propriedade, a responsabilidade civil e penal, o direito contratual, entre outros. Almeja-se, ainda, explorar o potencial da economia comportamental aplicada ao direito.

A disciplina, ao final, pretende fornecer aos seus participantes uma base teórica e crítica no âmbito da interseção entre o campo de estudos da Regulação e a perspectiva analítica própria à AED, de modo a fomentar a utilização dessa metodologia na produção acadêmica (artigo, dissertação, etc.).

- **Critérios de avaliação:**

Serão sete (07) pontos pela produção de uma Resenha ou Artigo e cinco (03) pontos pelos Seminários.

1. **Resenha ou artigo acadêmico**

- a. Organização;
- b. Texto;
- c. Bibliografia - escolher pelo menos dois textos utilizados no Seminário;
- d. Pontualidade na entrega, até o dia: **28 de julho de 2025.**

2. Seminários

- a. Entrega prévia de roteiro de exposição da pesquisa, por e-mail.
- b. Entrega do roteiro de exposição da pesquisa para os mestrandos;
- c. Desenvolvimento do tema, com demonstração da profundidade da pesquisa e leitura de material;
- d. Participação como expositor;
- e. Participação como debatedor;
- f. Participação geral.

▪ Cronograma e Bibliografia:

AULA	DATA	TEMA
I	18/03/2025	<p>Apresentação do programa, da bibliografia, da metodologia de trabalho e de avaliação, distribuição e organização de seminários.</p> <p>Apresentação do contexto em que se situa a disciplina.</p>
II	25/03/2025	<p>Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>Mackaay, Ejan. History of Law and Economics. 2000. Disponível em: https://reference.findlaw.com/lawandeconomics/0200-history-of-law-and-economics.pdf.</p> <p>DWORKIN, Ronald M. Is wealth a value?. The Journal Of Legal Studies, v. 9, n. 2, p. 191-226, 1980. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/724129?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>KRONMAN, Anthony T. Wealth maximization as a normative principle. The Journal of Legal Studies, v. 9, n. 2, p. 227-242, 1980. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/724130?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>POSNER, Richard A. The value of wealth: a comment on Dworkin and Kronman. The Journal of Legal Studies, v. 9, n. 2, p. 243-252, 1980. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/724131?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>HYLTON, Keith N. Calabresi and the intellectual history of law and economics. Maryland Law Review, v. 64, p. 85, 2005. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=547082.</p>

<p>III</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>A Teoria Microeconômica e a Análise Econômica</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>Posner, Richard. A. Economic Analysis of Law. Aspen Publishers. 2008, cap. 1 e 2.</p> <p>SEIDENFELD, Mark. Microeconomic predicates to law and economics. Anderson Publishing Company (OH), 1996.</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.23 – 34.</p> <p>OTT, Claus; SCHÄFER, H. B. The economic analysis of civil law. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing, 2004. p.3 – 19.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>STIGLITZ, Joseph E. Principles of microeconomics. New York: W. W. Norton & Company, Inc., 1997. (somente a Parte II: capítulos 3, 4, 5 e 6).</p> <p>PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. Direito, Economia e Mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. (Somente o Capítulo 2).</p>
<p>IV</p>	<p>08/04/2025</p>	<p>O Modelo das Falhas de Mercado e o Modelo da Cooperação Privada</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>COOTER, Robert. Unity in tort, contract, and property: The model of precaution. California Law Review, v. 73, p. 1, 1985. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3480463?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>COASE, Ronald H. The problem of social cost. The Journal of Law and Economics, v. III. 1960. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/724810.</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.35-88.</p> <p>NORTH, Douglass C. Custos de transação, instituições e desempenho econômico. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CALABRESI, Guido. Transaction Costs, Resource Allocation and Liability Rules--A Comment. The Journal of Law and Economics, v. 11, n. 1, p. 67-73, 1968. Disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/3743/.</p>

		<p>PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. Direito, Economia e Mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. (Somente o tópico “Para que serve a regulação econômica” do Capítulo 6).</p>
V	15/04/2025	<p>Análise Econômica da Propriedade – Parte I</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. <i>Direito & Economia</i>. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.89-129.</p> <p>DEMSETZ, Harold. Toward a Theory of Property Rights. <i>The American Economic Review</i>, v. 57, n. 2, Papers and Proceedings of the Seventy-ninth Annual Meeting of the American Economic Association. p. 347-359. 1967. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1821637?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>ELICKSON, Robert C. Of Coase and cattle: Dispute resolution among neighbors in Shasta County. <i>Stanford Law Review</i>, p. 623-687, 1986. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1228561?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p>
VI	29/04/2025	<p>Análise Econômica da Propriedade – Parte II</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. <i>Direito & Economia</i>. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.130-199.</p> <p>CALABRESI, Guido; MELAMED, A. Douglas. Property Rules, Liability Rules, and Inalienability: One View of the Cathedral. <i>Harvard Law Review</i>, v. 85, n. 6. Disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/1983.</p> <p>ACKERMAN, Bruce. Regulating slum housing markets on behalf of the poor: of housing codes, housing subsidies and income redistribution policy. <i>The Yale Law Journal</i>, v. 80, n. 6, p. 1093-1197, 1971. Disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/160/.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>POSNER, Richard A. Intellectual property: The law and economics approach. <i>Journal of Economic Perspectives</i>, v. 19, n. 2, p. 57-73, 2005. Disponível em: https://www.amherst.edu/system/files/media/1894/PosnerIntProp.pdf.</p>

<p>VII</p>	<p>06/05/2025</p>	<p>Análise Econômica dos Contratos</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.200-308.</p> <p>SCHWARTZ, Alan; SCOTT, Robert E. Precontractual liability and preliminary agreements. Harvard Law Review, v. 120, p. 661, 2006. Disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/301/.</p> <p>BAR-GILL, Oren; BEN-SHAHAR, Omri. Credible coercion. Texas Law Review, v. 83, p. 717, 2004. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=512903.</p> <p>BANERJEE, Abhijit V.; DUFLO, Esther. Reputation effects and the limits of contracting: A study of the Indian software industry. The Quarterly Journal of Economics, v. 115, n. 3, p. 989-1017, 2000. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/2586901.</p> <p>HERMALIN, Benjamin E.; KATZ, Avery W.; CRASWELL, Richard. Chapter on the Law & Economics of Contracts. Handbook of Law and Economics, Forthcoming. Columbia Law and Economics Working Paper No. 296. 2006. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=907678&download=yes.</p> <p>AYRES, Ian; GERTNER, Robert. Filling gaps in incomplete contracts: An economic theory of default rules. Yale Law Review, v. 99, p. 87, 1989. Disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/1545.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>POSNER, Richard A. The law and economics of contract interpretation. Texas Law Review, v. 83, p. 1581, 2004. Disponível em: http://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2893&context=journal_articles.</p> <p>SHAVELL, Steven. Economic Analysis of Contract Law. Discussion Paper N. 403. Harvard Law School. 2003. Disponível em: http://papers.ssrn.com/abstract_id=382040.</p> <p>POSNER, Richard. A. Economic Analysis of Law. 8. Ed. Aspen Publishers. Capítulo 4.</p>
<p>VIII</p>	<p>13/05/2025</p>	<p>Análise Econômica dos Contratos</p> <p>Quebras contratuais e remédios jurídicos</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p>

		<p>SHAVELL, Steven. Specific Performance Versus Damages for Breach of Contract: An Economic Analysis. <i>Texas Law Review</i>, v. 84, n. 4, p. 831. 2006. Disponível em: http://www.law.harvard.edu/faculty/shavell/pdf/Shavell-SpecPerf-06.pdf.</p> <p>ULEN, Thomas S. The Efficiency of Specific Performance: Toward a Unified Theory of Contract Remedies. <i>Michigan Law Review</i>, Vol. 83, No. 2. p. 341-403. 1984 Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1288569?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>SHAVELL, Steven. Is Breach of Contract Immoral? Discussion paper N. 531. Harvard Law School. 2006 Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=868592.</p>
--	--	--

IX	20/05/2025	<p>Desenhos de contratos públicos - a contribuição da Análise Econômica do Direito</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>CAMELO, Bradson; NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles Lopes de. <i>Análise econômica das licitações e contratos</i>. Belo Horizonte: Fórum, 2022.</p> <p>COOTER, Robert. GILBERT, Michael D.. <i>Public Law and Economics</i>, Oxford University Press (2022), Capítulos 1, 2 e 3.</p> <p>FIUZA, Eduardo P. S. Licitações e governança dos contratos no Brasil: a visão dos economistas. In: SALGADO, Lúcia Helena; FIUZA, Eduardo P. S. (Ed.). <i>Marcos regulatórios no Brasil: é tempo de rever regras?</i> Rio de Janeiro: Ipea, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/12_capt08_Fiuza_l1.pdf.</p> <p>FIUZA, Eduardo. Desenho institucional em compras públicas. In: SALGADO, Lúcia Helena; FIUZA, Eduardo P. S. (Ed.). <i>Marcos regulatórios no Brasil: aperfeiçoando a qualidade regulatória</i>. Rio de Janeiro: Ipea. A publicar. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26496.</p> <p>SANTOS, José Vicente Mendonça dos. A verdadeira mudança de paradigmas do direito administrativo brasileiro: do estilo tradicional ao novo estilo. <i>Revista de Direito Administrativo</i>, v. 265, jan/abr 2014, p. 179-195.</p>
----	------------	---

<p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">27/05/2025</p>	<p>Teoria Econômica da Responsabilidade Civil</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Porto Alegre. Brokman Companhia Editora. 5ª ed., 2010, p.319-358.</p> <p>PORTO, Antônio José Maristrello. Análise Econômica da Responsabilidade Civil. In: Luciano Benetti Timm. (Org.). Direito e Economia no Brasil. 1ed.São Paulo: Atlas, 2012, v., p. 180-200.</p> <p>SCHWARTZ, Gary T. Reality in the economic analysis of tort law: does tort law really deter. UCLA Law Review, v. 42, p. 377, 1994. Disponível em: https://heinonline.org/HOL/Page?public=true&handle=hein.journals/ucalr42&div=17&start_page=377&collection=journals&set_as_cursor=2&men_tab=srchresults.</p> <p>LANDES, William M.; POSNER, Richard A. Causation in tort law: An economic approach. The Journal of Legal Studies, v. 12, n. 1, p. 109-134, 1983. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/724280.</p> <p>DARI-MATTIACCI, Giuseppe. Tort law and economics. Utrecht University Working Paper. 2003. Disponível em: http://ssrn.com/abstract=347801.</p> <p>DEWEES, Donald N.; DUFF, David; TREBILCOCK, Michael J.. Exploring the domain of accident law: Taking the facts seriously. Oxford University Press on Demand, 1996.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>SCHÄFER, Hans-Bernd. Tort Law General. Univ. Hamburg, Arbeitskreis Recht und Ökonomie, 1998. Disponível em: http://www.sfu.ca/~allen/tort.pdf.</p> <p>SHAVELL, Steven. Economic analysis of accident law. Harvard University Press, 2009. Disponível em: https://www.nber.org/papers/w9694.</p> <p>CALABRESI, Guido. Some thoughts on risk distribution and the law of torts. The Yale Law Journal, v. 70, n. 4. p. 499-553. 1961.</p>
<p style="text-align: center;">XI</p>	<p style="text-align: center;">03/06/2025</p>	<p>Economia Comportamental e Regulação.</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>KOROBKIN, Russell. ULEN. Thomas. Law and Behavioral Science: Removing the Rationality Assumption from Law and Economics. California Law Review, v. 88, n. 4 p. 1051-1144, 2000. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3481255?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p>

		<p>BAR-GILL, Oren; EPSTEIN, Richard A. Consumer Contracts: Behavioral Economics vs. Neoclassical Economics. <i>Minnesota Law Review</i>, v. 92, p. 2007-2008, 2007. Disponível em: http://ssrn.com/abstract=982527.</p> <p>PORTO, Antônio José Maristrello; THEVENARD, Lucas. Economia Comportamental e Contratos de Adesão. <i>Revista Direito Empresarial (Curitiba)</i>, 2012.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>THALER, Richard H. SUNSTEIN, Cass R. <i>Nudge: improving decisions about health, wealth, and happiness</i>. Michigan: Caravan. 2008. (ler a introdução, p. 1-14).</p> <p>JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass R.; THALER, Richard. A behavioral approach to law and economics. <i>Stanford Law Review</i>, v. 50, 1997. (ler somente a introdução, p. 1471-1475). Disponível em: https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=12172&context=journal_articles</p>
XII	10/06/2025	<p>Judiciário, Litígios e Análise Econômica</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>DAM, Kenneth W. The judiciary and economic development. <i>U Chicago Law & Economics, Olin Working Paper</i>, n. 287, 2006. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=892030.</p> <p>SHAVELL, Steven. The fundamental divergence between the private and the social motive to use the legal system. <i>Journal of Legal Studies</i>, v. 26, Illinois: The University of Chicago Press, p.578-579, 1997. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/d4d6/0a225e49d6f953e8020b9aea072cc3091b80.pdf.</p> <p>DRAHOZAL, Christopher R. Judicial incentives and the appeals process. <i>SMUL Rev.</i>, v. 51, p. 469, 1997. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1905703.</p> <p>SHAVELL, Steven. <i>Economic analysis of litigation and the legal process</i>. Cambridge, 2003, cap.17, p.2. Disponível em: http://www.nber.org/papers/w9697.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>LEAL, Fernando; RIBEIRO, Leandro Molhano. O direito é sempre relevante? Heurística de ancoragem e fixação de valores indenizatórios em pedidos de dano moral em juizados especiais do Rio de Janeiro. <i>Direitos Fundamentais & Justiça</i>, Belo Horizonte, ano 10, n. 35, p. 253-284, jul./dez. 2016. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/24247.</p>
XIII	17/06/2025	<p>Por que alguns países são pobres e outros são ricos?</p> <p>Expositor –</p>

		<p>Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>EASTERLY, William. The elusive quest for growth: economists' adventures and misadventures in the tropics. Cambridge: MIT press, 2001.</p> <p>LANDES, David. Culture makes almost all the difference. In: HARRISON, Lawrence E., HUNTINGTON Samuel P. Culture matters: how values shape human progress. Basic Books. 2000, p. 2-13.</p> <p>FUKUYAMA, Francis. Confiança: as virtudes sociais e criação da prosperidade. Rocco, 1996.</p> <p>ACEMOGLU, Daron. Root causes: a historical approach to assessing the role of institutions in economic development. Finance & Development, v. 40, n. 2, p. 27-43, 2003. Disponível em: https://www.semantic-scholar.org/paper/Root-Causes-A-historical-approach-to-assessing-the-Acemoglu/0d8f312ebba95f98e-f07cd43193b5a17e9f5e23e.</p> <p>DANI, Rodrik; ARVIND, Subramanian. The Primacy of Institutions: And What this does and does not Mean. Finance & Development, p. 31-34, 2003. Disponível em: https://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2003/06/pdf/rodrik.pdf.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>NORTH, Douglass. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge: Cambridge University. Press, 1990.</p> <p>SEN, Amartya. Development as freedom. New York: Alfred A. Knoff. 2000. p. 3-86 (capítulos 1, 2 e 3).</p> <p>TRUBEK, David M. Toward a social theory of law: an essay on the study of law and development. The Yale Law Journal, v. 82, n. 1, p. 1-50, 1972. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/e083/afcc950da0b7260b86a457387aadeaba3556.pdf.</p>
XIV	24/06/2025	<p>O papel do Direito no desenvolvimento econômico</p> <p>Expositor – Debatedor –</p> <p>Bibliografia obrigatória:</p> <p>CROSS, Frank B. Law and economic growth. Texas Law Review, v. 80, p. 1737, 2001.</p> <p>POSNER, Richard A. Creating a legal framework for economic development. The World Bank Research Observer, v. 13, n. 1, p. 1-11, 1998. Disponível em: http://documents.worldbank.org/curated/en/362191468148521481/Creating-a-legal-framework-for-economic-development.</p> <p>MAHONEY, Paul G. The common law and economic growth: Hayek might be right. The Journal of Legal Studies, v. 30, n. 2, p. 503-525, 2001. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/10.1086/322053?Seq=1#metadata_info_tab_contents.</p>

		<p>PORTA, Rafael La et al. Law and finance. Journal of political economy, v. 106, n. 6, p. 1113-1155, 1998. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/10.1086/250042?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>PISTOR, Katharina. Rethinking the law and finance paradigm. BYU L. Rev., p. 1647, 2009. Disponível em: https://digitalcommons.law.byu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2473&context=lawreview.</p> <p>ARMOUR, John et al. Law and financial development: what we are learning from time-series evidence. BYU L. Rev., p. 1435, 2009. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1580120.</p>
XV	01/07/2025	Professor Convidado

▪ **Informações complementares:**

➤ **Metodologia:**

No âmbito metodológico, a disciplina terá o formato de seminários, podendo, caso o professor julgue necessário, haver aulas expositivas. Para cada seminário será designado pelo menos um expositor e um debatedor para cada tema.

- As aulas da disciplina/Grupo de Pesquisa poderão ser realizadas via remota (zoom), até o limite de 3 aulas no semestre, mediante formalização e autorização prévia da Coordenação. Os comunicados sobre os ajustes dos encontros serão realizados exclusivamente pela Secretaria do PPGD.